

SINDEC EM AÇÃO

A FORÇA DO COMERCÁRIO



Contrato de trabalho temporário não pode mais ser prorrogado automaticamente

Neste final de ano, as empresas e funcionários que trabalham com as chamadas vagas temporárias deverão ficar atentos para uma nova regra. Cristiano Tripiquia Lemes, especialista em Direito do Trabalho, explica que com a publicação da Instrução Normativa nº 5 pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em julho deste ano, o contrato temporário somente poderá ser prorrogado após a emissão expressa de autorização do órgão competente. A nova norma revogou a Instrução Normativa nº 3, de 2004, que concedia autorização para a prorrogação automática desses contratos. "Isso significa que, conforme a Lei que regula o trabalho temporário (nº 6.019/74), o prazo de vigência do contrato não poderá exceder a três meses, com exceção dos casos em que houver autorização conferida pelo Ministério do Trabalho", explica o advogado. Em 1997, foi instituída a Portaria nº 1, que tornou a prorrogação automática, a partir de simples comunicação do interessado ao órgão competente (no caso, a DRT), informando a necessidade de prorrogação do contrato temporário por até mais três meses. Isso foi mantido na Instrução Normativa nº 3, de 2004. "Porém, a publicação da Instrução Normativa nº 5 revoga as determinações anteriores, mas não a lei de 1974. Ou seja, restou apenas o texto da lei que não deixa dúvida a respeito da necessidade de documento para que o contrato possa ser prorrogado", esclarece Cristiano Lemes. Segundo o advogado, a empresa que realizar a prorrogação sem contar com a autorização da autoridade pode ser autuada, com imposição de multa calculada com base em cada trabalhador que tenha a situação irregular verificada pelo fiscal. Ou, então, pode haver o reconhecimento da nulidade do contrato temporário e até da declaração de vínculo direto com o tomador, sendo o trabalhador considerado pela Justiça do Trabalho como contratado por prazo indeterminado. "Enquanto a legislação permanecer sem outra instrução a respeito da prorrogação do contrato de trabalho temporário, recomendo que as empresas solicitem a autorização perante o órgão competente, em prazo suficiente para a DRT se manifestar sobre o requerimento, e que o contrato de trabalho não seja mantido no caso de não-concessão da autorização", diz

SINDEC EM AÇÃO

A FORÇA DO COMERCIÁRIO



Cristiano Lemes. Fonte: Ex-Libris Comunicação Integrada

Mais notícias do período Outubro de 2007

- * [Sindec realizará festa em homenagem aos comerciários no dia 4 de novembro](#)
- * [Homenagem ao Dia do Comerciário na Assembléia Legislativa](#)
- * [Comerciários são homenageados na Câmara de Vereadores](#)
- * [Trabalho aos domingos no comércio é aprovado na Câmara](#)
- * [Relator mudará texto que acaba com imposto sindical](#)
- * [Inscrições para cursos de qualificação profissional encerram nesta segunda-feira, 22 de outubro](#)
- * [Câmara vota nesta terça-feira \(23\) MP que regulamenta o trabalho dos comerciários aos domingos](#)
- * [Receita bate mais um recorde em setembro e arrecadação sobe 10% no ano](#)
- * [Câmara aprova a legalização das centrais sindicais](#)
- * [A vez do Judiciário](#)
- * [Ampliação da licença-maternidade para 6 meses é aprovada no Senado](#)
- * [Câmara realizará homenagem ao Dia do Comerciário](#)
- * [Nova mudança nas telecomunicações](#)
- * [Trabalho decente para todos](#)
- * [Agressão em blitz contra pirataria](#)
- * [Cartões vão faturar R\\$ 16 bilhões neste mês](#)
- * [Termina a greve na Caixa](#)
- * [Funcionária revistada nua em loja McDonald's ganha indenização de U\\$ 6,1 milhões](#)
- * [Déficit zerado com aumento tributário? Receita antiga.](#)
- * [Costa Rica aprova Tratado de Livre Comércio](#)

SINDEC EM AÇÃO

A FORÇA DO COMERCIÁRIO



- * [Temos de combater as práticas anti-sindicais](#)
- * [Mais de 70 agências da Caixa param](#)
- * [Sindec e Força recolhem donativos para vítimas de Eldorado do Sul](#)
- * [Comissão de Educação da AL debate cultura afro-brasileira](#)
- * [Consumidor tem medo da inflação](#)

[Notícias](#)